



Seme - Secretaria Municipal de Educação de Vitória
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto	1
Organização estrutural dos textos Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade	4
Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo	8
Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo	9
Textos literários e não literários	14
Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa	15
Norma culta	20
Pontuação e sinais gráficos	22
Tipos de discurso	26
Registros de linguagem	30
Funções da linguagem	31
Elementos dos atos de comunicação	33
Estrutura e formação de palavras	34
Formas de abreviação	37
Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores	39
Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade	56
Os dicionários: tipos, a organização de verbetes	57
Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos	76
Ortografia e acentuação gráfica	80
a crase	83
Exercícios	84
Gabarito	91

SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Constituição Federal de 1988 - Capítulo III, Seção I - da Educação	1
Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações.....	6
Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE)	50
Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.....	75
Resolução CNE/CP nº 02/2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).....	82
Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente	91
Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).....	155
Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	219
Exercícios.....	234
Gabarito.....	239

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos de Vitória: currículo como campo de produção de conhecimentos; sujeitos de aprendizagens; aula como evento dialógico; direitos de aprendizagens, metodologias e práticas avaliativas	1
Diretrizes Curriculares da Educação Infantil de Vitória	1
A Educação Infantil no Município de Vitória: um outro olhar	1
Política Municipal de Educação Especial	50
Política Municipal de Educação Integral.....	67
Política do Livro, da Leitura e da Biblioteca Escolar	86
Política Municipal de Protagonismo Estudantil.....	109
Exercícios.....	135
Gabarito.....	138

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Concepção de Infância, de criança e de Educação Infantil	1
Os eixos estruturantes e indissociáveis da educação infantil - o cuidar e o educar	4
as interações e as brincadeiras.....	7
Organização do trabalho a partir de projetos, dos espaços-tempos, planejamento, proposta curricular.....	23
Abordagens participativas e protagonismo	24
Documentação pedagógica.....	24
Avaliação da aprendizagem na educação infantil	31
Ação Pedagógica com os Bebês.....	34
O Currículo da Educação Infantil.....	35
as múltiplas linguagens	53
Apropriação da linguagem oral e escrita na Educação Infantil	70
Exercícios	77
Gabarito.....	83

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



Educação, Cultura e Desporto

– Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

– Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e



A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA: UM OUTRO OLHAR

PREFÁCIO

Quando assumimos a gestão da SEME, tivemos a grata satisfação de encontrar já em curso – e conhecer mais de perto – o trabalho que vinha sendo desenvolvido desde 2004 e que se propunha a reformular a Proposta Curricular da Educação Infantil no município, após 12 anos de uma trajetória extremamente significativa e peculiar de avanço nessa modalidade de educação. Implementamos esse processo e o dinamizamos, atentos às demandas sempre complexas e instigantes da realidade cotidiana dos CMEIs e contando com uma equipe extremamente disposta e disponível, ousada, lúcida e competente, coordenada pela professora Ana Maria Louzada, que se propõe generosamente, a fazer o trabalho exigente e minucioso de sistematizar tudo o processo de escrita e com a competente e sensível da professora Vânia C. De Araújo do Centro de Educação da UFES. O desafio era perceber o momento histórico de olhar para trás – sem perder o acúmulo, mas incorporar nessa trajetória toda uma série de concepções e novas teorias e abordagens metodológicas – tendo a coragem de ouvir e olhar a todos, num processo de participação democrática envolvendo todos os sujeitos que fazem a Educação Infantil na construção teórica e no seu cotidiano: professores, diretores, pedagogos, estagiários, pais, merendeiras, agentes de segurança e auxiliares de serviços gerais. Configurou-se, de fato, “a construção de um projeto coletivo a partir de todos, com todos e para todos” (p. 7 do documento).

Percebemos de imediato a coerência entre o trabalho que vinha sendo proposto pela professora Vânia e pela equipe sistematizadora e os valores e concepções da gestão que se iniciava. “Se a ampliação da rede física e da oferta de vagas, bem como a implementação de significativos projetos representaram avanços sem precedentes, era possível assegurar um caminho de participação coletiva democrática” (p. 8), atentos ao princípio da gestão democrática – eixo estruturante da atual gestão. E, de fato, o processo todo foi intensamente ativo e participativo, permitindo que a diversidade de vozes e olhares se expressassem e pudessem estabelecer interlocuções provocativas e diálogos criadores, sempre reafirmando o protagonismo dos diferentes sujeitos que representam o mesmo universo da Educação Infantil e fazer emergir e se consolidar diferentes mecanismos que permitam instituir cada vez mais práticas emancipatórias.

Um processo dessa qualidade só poderia gerar um Documento como este, abrangente e sintético, profundo e instigador, não concluído mas aberto, não finalizando mas com consistência e clareza de concepção e princípios orientadores.

Olhando o caminho percorrido, vemos quanto caminhamos. Mas os desafios aí estão pela frente: a ampliação do atendimento, o oferecimento progressivo do horário integral, a articulação com a família, a comunidade, o entorno da unidade escolar, o compromisso inarredável com a construção de uma Vitória da Paz para nossas crianças e a renovação diária da nossa certeza de que “aqui a igualdade tem futuro”, porque já é presente.

Vitória, junho de 2006.



— CRIANÇAS E INFÂNCIAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA: UM PERCURSO HISTÓRICO

A concepção de infância presente na vida social da América Portuguesa nos séculos XVI ao XVIII se dava por meio de uma multiplicidade de formas que eram características da diversidade de sujeitos e culturas presentes em nosso passado colonial. As mães nativas, pretas e brancas, tinham distintos modos de educar e cuidar suas crianças, todas elas permeadas por sua cultura e pelas diferentes formas de conceber a infância e a educação das crianças, presentes em cada uma delas¹.

Entretanto, quando voltamos nosso olhar sobre as práticas sociais dominantes naquele contexto e como estas dialogavam com aspectos mais amplos da estrutura da sociedade colonial portuguesa, tais como a religiosidade e o patriarcalismo, torna-se possível apontar aspectos de como era concebido o lugar da infância e a educação das crianças no período colonial.

O conceito de criança neste contexto limitava o período da infância aos sete anos de idade. Do nascimento aos três anos de idade, os cuidados da criança ficavam a cargo da mãe ou da ama de leite, a depender da condição social da família, e dos quatro aos sete anos de idade, a criança acompanhava a vida dos adultos, sem que lhes fossem atribuídas grandes expectativas sociais. Após os sete anos, as meninas e os meninos pobres livres já começavam a participar das atividades produtivas de suas famílias e, nesse caso, poderiam ser instruídos nas primeiras letras, se o ofício assim o demandasse.

Historiadores, ao estudar o cotidiano das crianças livres, nos séculos XVI ao XVIII, destacam, entre outros aspectos, o que poderíamos chamar de um enquadramento religioso da infância, a partir de comportamentos que deveriam ser valorizados. Assim, a formação da criança estava permeada pelo discurso e pela prática religiosa com a preocupação de torná-la um adulto responsável, por meio do fornecimento de uma educação básica, preocupada com os rudimentos da leitura e da escrita e com as bases da doutrina cristã.

Apesar da forte presença dos jesuítas nas atividades de ensino durante a colonização, vale ressaltar que a preocupação com a educação das crianças, a depender da sua origem social, se estendia à atuação de mestres que ensinavam as primeiras letras aos meninos e de tutores que deveriam ensinar às meninas a costura e outras prendas domésticas, e aos meninos a ler, escrever e contar.

Além dos conteúdos valorizados para serem transmitidos ao longo da infância, com o objetivo de formar um adulto bom e cristão, o espaço das escolas existentes, a maior parte delas domésticas ou confessionais, assim como os ritos e os objetos que a compunham imprimiam ao corpo infantil experiências como as rezas, os ajoelhamentos e o benzimento com o sinal da cruz, todos eles tidos como rituais disciplinadores e protetores e como práticas esperadas dos mestres para afugentar os comportamentos desviantes.

A correção das crianças por meio dos castigos físicos era vista como forma de amor, pois se acreditava que a boa educação devia se dar por meio dos castigos e das tradicionais palmadas. A prática foi introduzida na colônia, em grande medida, por meio da educação jesuítica, sempre pronta para punir os comportamentos desviantes da criança e conduzi-la em direção à virtude.

Antes da chegada dos missionários, a prática por essas terras era desconhecida, uma vez que as crianças nativas não eram educadas por meio de castigos físicos. Após a saída dos jesuítas, a herança de tal prática na educação é estendida para as Aulas Régias, em que o uso da palmatória passa a ser o instrumento de correção utilizado pelos mestres para punir os comportamentos infantis tidos como desviantes.

Por outro lado, as festas, músicas e brincadeiras, também estavam presentes no cotidiano da educação jesuítica. Alguns jogos, brinquedos e instrumentos musicais trazidos da Europa eram utilizados na educação das crianças, sobretudo as nativas que demonstravam especial interesse pela música e pelos instrumentos.

1 ALVES, Kelly Ludkiewicz; e RIBEIRO, Silvanne. REFLEXÕES SOBRE CONCEPÇÕES DE CRIANÇAS E INFÂNCIAS, E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMO REDUTO E RESISTÊNCIA DAS INFÂNCIAS. Revista Humanidades e Inovação v.8, n.32.